

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.

Cenado Evandro Brada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NATALY ANDRESSA SILVA MOURA portadora do CPF nº***108.973** para o cargo de Provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

> GERALDO EVANDRÓ GA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 875 :: SEXTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

nescucio	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.	1
!	1
I _ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
	2
 ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/202	23
1	33
	23

GABINETE

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON OBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acurdo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a sembora NATALY ANDRESSA SILVA MOURA portadora do CPF nº***108.973** do o cargo de Provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO. ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

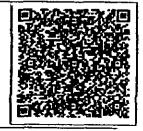
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Jurídico Especial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredison/obao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municípial nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NATALY ANDRESSA SILVA MOURA portadora do CPF nº±±±108.973±± para o cargo de Provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo evogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 202" DA INDEPENDÊNCIA E 135" DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Fisica o Sr. Francisco das Chagas Meades Moraes, CPF nº 089.507.253-04.D0 OBJETO: Locação de Imével para Instalação do Centro Administrativo da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís, nº1101, Bairro: Centro na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666. de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. VALOR: R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos reais e dez. centavos), com o aumento de mensal 7,7%, e RS 16,801,20(dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) anual. VI GÊNCIA: será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Poder Executivo 02 Órgão Secretaria Municipal Educação 02.12 đe Orçamentária/atividade **MANUTENÇÃO** DO 12.122.0402.6190.0000 Natureza da Despesa **OUTROS** SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00: Locação de imóveis Valor: R\$ 16.801,20 LOCADORA: Denise Petuba de Moraes e LOCATÁRIO; Sr. Francisco das Chagas Mendes Moraes, CPF nº 089.507.253-04. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. Denise Petaba de Moraes Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVODO CONTRATO Nº 02/28/22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 c a Pessoa Física o Sra. Dayane Noleto da Silva, CPF nº 028.899.953-30. DO OBJETO: Locação de Imóvel abrigar as instalações da sala de leitura Antônio José da Silva , da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua da Torre, nº480. Bairro: Vila Edinho, na Sede do Município de Governador Edi-soo Lobão- MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. VALOR: R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos reais e dez centavos), com o anmento de mensal 7,7%, e R\$ 16.801,20(dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) annal. VIGÊNCIA: será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO Exercicio 2023 Poder Poder Executivo 92 Órgão Secretaria Municipal de Educação02.12 Unidade Ovçamentária/atividade

MANUTENÇAO DO QSE 12.122.0402.6190.0000
Natureza da DespesaOUTROS SERVIÇOS DE TEREIROSPESSOA FISICA 3.3,90.36.00: Locaçã de imóveis Valor: RS
16.801,20 LOCADORA: Denise Petuba de Moraes e
LOCATÁRIO: Sra. Dayane Noleto da Silva, CPF nº 028.899.95330. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. Denise
Petuba de Moraes Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisoniobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PARTES: O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sr. Reginaldo Costa da Silva, CPF nº 625.281.573-04.DO OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Rua Dum Marcelino Bicego "sha Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 99), bem como demais legislações correlatas. VALOR: RS R\$ 000,00 (sete mil renis renis), com e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual, VIGENCIA: será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Poder Executivo 02 Orgão Secretaria Municipal de Educação Orçamentária/atividade Uwidade MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000 Natureza da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00: Locação de îméveis Valor: RS 84.000.00 LOCADORA: Denise Petuda de Moraes e LOCATÁRIO: Sr. Reginaldo Costa da Silva CPF nº 625.281.573-04. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022, DISPENSA DE LICTTAÇÃO Nº 04/2022 PARTES: O Município le GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, através da Secretaria funicipal de Educação representada pela secretária de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes CPF: 467.230.723-91 e a Pessoa Física o Sr. Romailton Cardoso Costa CPF: 600.169.243-20. DO OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações do CMEI Estação do Saber, da Secretaria Educação Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizado na Avenida Mirante, s\n, Bairro : Santa Rita, na Sede do Município de Governador Edison Labão- MA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24. inciso X. da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. VALOR: R\$ R\$ 1.400,10 (mil e quatrocentos resis e dez centavos), com o aumento de mensal 7.7%, e RS 16.801,20(dezesseis mil e oitocentos e um reais e vinte centavos) annal. VIGENCIA: será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, DOTAÇÃO Exercício 2023 Poder Poder

Executivo 62 Órgão Secretaria Municipal de Educação 62.12 Unidade Orçamentária/atividade MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.6402.6190.0000 Natureza da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00: Locação de imóveis Valor: R\$ 16.801.20 LOCADORA: Denise Petuba de Moraes e LOCATÁRIO: Sr. Romailton Cardoso Costa CPF; 600.169.243-20. DATA DA ASSINATURA: 02 de jameiro de 2023. Denise Petuba de Moraes Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023.

Errata do extrato do contrato nº 028/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: : C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º10.256.060/0001-23, publicado no dia 20 de janeiro de 2023, à página 01. Da edição 850, sexta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão — MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 20/01/2023. Governador Edison Lobão, 24 de JANEIRO de 2023 DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023.

Errata do extrato do contrato nº 027/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: : C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º10.256.060/0001-23, publicado no día 20 de janeiro de 2023, à página 01, Da edição 850, sexta feira, no Diário Oficial do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO



Municipio de Governador Edison Lobão - MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

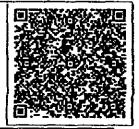
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 20/01/2023. Governador Edison Lobão, 24 de JANEIRO de 2023 JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretária Municipal de SAUDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteádo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LORAO. Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo: 24/02/2023 17:36:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04cd341caec4c0b22223b5ae2a1151159721a2a8 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE. LEIA O ORCODE AO LADO

